

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016**

**(Deputado DIEGO GARCIA)**

Solicita ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde informações concernentes ao DATASUS e à morte de mulheres decorrente do aborto no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex<sup>a</sup>., com fundamento nos art. 49, inciso X, e art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde informações concernentes ao DATASUS e à morte de mulheres decorrente do aborto no Brasil, conforme especificado a seguir:

- Número de óbitos maternos, de 1996 a 2014, referentes à aborto espontâneo, aborto por razões médicas e legais, outros tipos de aborto, aborto não especificado, e falha na tentativa de aborto.
- Quais informações foram prestadas ao jornal O Estado de São Paulo e em que condições se chegou ao número de 1.215 mortes de mulheres em decorrência do aborto.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A matéria intitulada “Diariamente, quatro mulheres morrem por complicações do aborto”<sup>1,2</sup> diz com todas as letras que “O Brasil registra uma média de quatro mortes por dia de mulheres que buscam socorro nos hospitais por complicações do aborto. Até setembro, foram 1.215 casos. Os registros de 2015 têm padrão

semelhante: de janeiro a dezembro, houve 1.664 relatos de mulheres que morreram depois de dar entrada em hospitais por complicações relacionadas à interrupção da gravidez". Essas informações são seguidas de "Os números do Ministério da Saúde obtidos pelo Estado apontam que o impacto da proibição do aborto para saúde das brasileiras vai muito além do que está no Sistema de Notificação de Mortalidade (SIM)". É bastante estranho esse número, aparentemente apresentado por esse egrégio ministério da saúde, divergente dos valores de óbito materno decorrente de aborto pelo próprio DATASUS.

O aborto no Brasil é caso de saúde pública sim, pois resulta sempre na morte de bebê inocente, cujo direito mais básico, o direito à vida, já se encontra violado.

Os números de abortos, bem como as mortes dele resultantes sempre se apresentam inflacionados, principalmente por quem advoga pela flexibilização das regras referentes ao aborto.

O DATASUS, segundo pesquisa realizada, apresenta números bastante diversos, quase 40 vezes menores do que apresentados pela matéria jornalística.

Só o dito aborto legal nos Estados Unidos já nos traz um saldo de mais de 40 milhões de bebês assassinados.

Além disso, a legalização do aborto em outros países levou um grande aumento dos números de aborto registrados, a saber:

Espanha

1987: 16.800 abortos

1997: 49.500 abortos

2011: 118.400 abortos

Aumento de 581% entre 1987 e 2011

EUA [aborto legalizado em 1973]:

1970: 190.000 abortos (população de 200.000.000)

1975: 1.000.000 abortos (população de 215.000.000)

1980: 1.500.000 abortos (população de 225.000.000)

1989: 1.566.000 abortos (população de 246.000.000)

2000: 1.300.000 abortos (população de 281.000.000)

2008: 1.200.000 abortos (população de 308.000.000)

2015: 800.000 abortos (população de 324.000.000)

Aumento de mais de 400% de 1970 a 2015

Suécia

1939: 439 abortos (população de 6.341.303)

1949: 5.503 abortos (população de 6.986.181)

1969: 13.735 abortos (população de 8.004.270)

1999: 30.712 abortos (população de 8.861.426)

2010: 37.963 abortos (população de 9.415.570)

2014: 36.629 abortos (população de 9.747.355)

Aumento de 5428% entre 1939 e 2014

1<http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/estado/2016/12/18/diariamente-4-mulheres-morrem-nos-hospitais-por-complicacoes-do-aborto.htm>

2[http://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2016/12/18/interna\\_nacional,833515/diariamente-quatro-mulheres-morrem-por-complicacoes-do-aborto.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2016/12/18/interna_nacional,833515/diariamente-quatro-mulheres-morrem-por-complicacoes-do-aborto.shtml)

O Requerimento de Informações que ora se apresenta busca levantar dados de forma mais concreta para subsidiar o Poder Legislativo e a tomada de decisões sobre os equívocos da matéria jornalística.

Sala das Sessões, em de de 2016.

**DIEGO GARCIA**

**Deputado Federal – PHS/PR**